

Boletim de Serviço

Nº 118, 13 de fevereiro de 2017.

Hucam - UFES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES

Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP: 29043-260

Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

LAEDSON BEZERRA SILVA

Diretor Vice-Presidente Executivo

LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR

Superintendente / Hucam-Ufes

MÁRCIO MARTINS DE SOUZA

Gerente de Atenção à Saúde / Hucam-Ufes

REYNALDO DIETZE

Gerente de Ensino e Pesquisa / Hucam-Ufes

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo / Hucam-Ufes

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
REMANEJAMENTO	4
Portaria nº 65 de 3 de fevereiro de 2017	4
CESSAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.....	4
Portaria nº 67 de 8 de fevereiro de 2017	4
SUBSTITUIÇÃO	5
Portaria nº 68 de 8 de fevereiro de 2017	5

SUPERINTENDÊNCIA

REMANEJAMENTO

Portaria nº 65 de 3 de fevereiro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015, considerando o formulário para remanejamento e demais manifestações encaminhadas através do Protocolado nº 23068.321543/2016-53, resolve:

Art. 1º Remanejar a enfermeira assistencial **Zaira Soares Evangelista**, matrícula Siape nº 2237592, da Unidade do Sistema Urinário, da Divisão de Gestão do Cuidado, para a Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos, do Setor de Apoio Diagnóstico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Cessar, após remanejamento, a concessão do adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) – Grau Médio, nos termos da legislação em vigor e de acordo com o parecer do Engenheiro de Segurança do Trabalho e com a avaliação da Médica do Trabalho do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

CESSAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Portaria nº 67 de 8 de fevereiro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015,

Considerando a Lei nº 13.287, de 11 de maio de 2016, as diretrizes da Ebserh Sede e o Termo de Responsabilidade Gestante encaminhado através do Protocolado nº 23068.320209/2016-80, resolve:

Art. 1º Cessar, após alteração de função, a concessão do adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento) – Grau Máximo à enfermeira assistencial **Camila Medeiros Cruvinel Cunha**, matrícula Siape nº 2172840, lotada na Unidade de Terapia Intensiva e Semi-Intensiva Pediátrica e Neonatal, do Setor de Apoio Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as avaliações do Engenheiro de Segurança do Trabalho e da Médica do Trabalho do Hucam-Ufes, filial da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 68 de 8 de fevereiro de 2017

O Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada em 3 de agosto de 2015,

Considerando o Memorando nº 01/2017 – DAF/Hucam-Ufes/Ebserh, de 30/01/2017, enviado através do Protocolado nº 23068.321385/2017-54, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira **Wander Roberto Rizatelo**, matrícula Siape nº 2138275, para o encargo de substituto, na Chefia do Setor de Orçamento e Finanças, da Divisão Administrativa Financeira, junto à Gerência Administrativa do Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no período de 02/02/2017 a 14/02/2017, em decorrência do gozo de licença-paternidade pelo Chefe Titular **Marcelo Lourival Kiefer**, matrícula Siape nº 1850286.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de fevereiro de 2017.

Luiz Alberto Sobral Vieira Junior